

DIA INTERNACIONAL DAS COOPERATIVAS – 2 de Julho de 2011

COOPERATIVISMO UM MOVIMENTO COM FUTURO

Ex mo Senhor Presidente do Conselho Geral de Supervisão da Caixa Central, Senhor Carlos Courelas;

Ex mo Senhor Presidente de Administração da Caixa Central, Dr. João Costa Pinto;

Ex mo Senhor Presidente da FENACAM, Eng.º Francisco Silva;

Ex mo Senhor Presidente da CONFECOOP, Dr. Jerónimo Teixeira;

Ex mo Senhor Presidente da CONFAGRI, Sr. Manuel Santos Gomes.

O Dia Internacional das Cooperativas de 2011 é dedicado à juventude. Interpreto o seu conteúdo como um sinal que é dado ao mundo cooperativo no sentido do fomento da sua modernização e rejuvenescimento.

Nada mais justo, e oportuno, do que aceitar os desafios que são lançados ao movimento cooperativo numa época de grandes dificuldades mas também, como sói dizer-se, de grandes oportunidades.

O próximo ano de 2012 foi proclamado pela Organização da Nações Unidas como o **Ano Internacional das Cooperativas** uma grande oportunidade para afirmação do cooperativismo em Portugal e no mundo.

De facto, através da Resolução 64/136, de 18 de Dezembro de 2009, aprovada na 64ª sessão da Assembleia Geral, a ONU reconhece que o Modelo Empresarial Cooperativo constitui um factor essencial do

Desenvolvimento Económico e Social, promovendo a participação mais plena possível no desenvolvimento económico e social das pessoas, tanto no mundo desenvolvido como em desenvolvimento, e que, em particular, as Cooperativas contribuem para a erradicação da pobreza.

A Resolução incentiva ainda todos os governos a criarem um ambiente mais favorável ao desenvolvimento cooperativo, especialmente quando se trata de salvaguardar o financiamento para o reforço de capacidades.

Pauline Green, a primeira Mulher de sempre a ocupar o cargo de Presidente da ACI, a este propósito, afirmou que *“O Ano Internacional das Cooperativas é um evento oportuno, que representa a profundidade do reconhecimento do Movimento Cooperativo Global”*.

Nos termos daquela resolução são objectivos do Ano Internacional das Cooperativas (AIC-2012):

- *Dar a conhecer a rede global das cooperativas e seus esforços na construção de comunidades, da democracia e da paz;*
- *Promover a formação e o crescimento das cooperativas entre indivíduos e instituições, de forma a responder às necessidades económicas comuns e torná-los autónomos sócio e economicamente;*
- *Encorajar os Governos e organismos reguladores a promover políticas, leis e regulamentos capazes de gerar a formação e o crescimento das cooperativas.*

Já no presente ano celebra-se o Centenário das Caixas de Crédito Agrícola que têm levado a cabo, por impulso da FENACAM, da CAIXA CENTRAL e da

CONFAGRI um programa que compartilhamos e ao qual atribuímos a maior importância e significado para o futuro do cooperativismo em Portugal.

Permitam-me, pois, que faça aqui o discurso da coerência que me parece ser o que mais é necessário no nosso tempo, perante uma plateia de cooperativistas, por princípio, persistentes militantes da coerência em liberdade.

Em Portugal o movimento cooperativo carece de ser apoiado e reconhecido nos planos institucional, legal e público. A partir do ano de 2010 foram desenvolvidos esforços sérios no sentido de criar um novo programa estratégico que prossiga, de forma estruturada e persistente, os objectivos acima enunciados.

No decurso do ano de 2010 foram criadas, e estruturadas, duas instituições que têm como vocação, nas suas diferenças, promover a reforma modernizadora e o desenvolvimento da economia social e, em particular, do movimento cooperativo em Portugal. Tratam-se da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), que sucedeu ao INSCOOP, e do Conselho Nacional para a Economia Social (CNES).

A CASES reconhece ser da maior importância **estimular o potencial da economia social e das suas organizações, no plano institucional e prático, em prol do desenvolvimento socioeconómico do país.**

Esses objectivos são prosseguidos em torno dos seguintes eixos estratégicos:

Eixo institucional e legal. Contribuir para colocar a Economia Social, e as suas organizações, na agenda da política nacional, em consonância com as grandes linhas da política da União Europeia para o sector consagradas, entre outros documentos, na Resolução do PE aprovada em 19 de Fevereiro de 2009 e publicada no JOUE em 25 de Março de 2010. Este relatório apela ao reconhecimento legal do sector da economia social a nível europeu; exige o reconhecimento estatístico a nível dos Estados Membros e da União Europeia; encoraja a participação das componentes da economia social no diálogo social europeu e pugna pela criação de condições que facilitem os investimentos na economia social, ao mesmo tempo que reconhece deverem ter as empresas de economia social um tratamento fiscal próprio. A reforma da legislação de enquadramento do sector da economia social tendo em vista a sua modernização constitui uma resposta às exigências da actual situação sócio económica do país.

No âmbito do CNES foi criado um Grupo de Trabalho, presidido pelo Prof. Rui Namorado, que tem como objectivo realizar um levantamento da legislação do sector e preparar propostas para a sua reforma.

Eixo do reforço da aliança entre o Estado e as organizações de Economia Social no contexto da sua modernização correspondendo à disposição constitucional que consagra o “sector cooperativo e social”, a par dos sectores público e privado, como um dos pilares da organização económico-social do Estado e um dos sectores de propriedade dos meios de produção, nos termos do disposto na alínea f) do art.º 80º e no nº 4 do art.º 82º da Constituição da República Portuguesa. Trata-se, na prática, de concretizar essa aliança congregando a vontade modernizadora do Estado

e a capacidade das organizações do sector da economia social de desenvolver, no interior das economias de mercado, dinâmicas tendentes à resolução de problemas, numa base de proximidade, revitalizando modelos de interacção entre o Estado, a sociedade civil organizada e o mercado. Para o desenvolvimento deste processo será relevante a colaboração mútua, entre as organizações da economia social e as entidades financeiras de raiz mutualista, cooperativa e social que em Portugal têm a sua expressão mais significativa no Montepio Geral e no Crédito Agrícola.

Eixo do apoio ao desenvolvimento da economia social. Através de um conjunto de programas, medidas e acções destinados a promover, no contexto da crise profunda do sistema económico e financeiro de raiz financista, que revelou também, de forma brutal, uma crise de consciência e de valores, a criação de oportunidades para a modernização do sector, que cada organização protagonista do mundo da economia social poderá, através da sua iniciativa e acção, aproveitar para a criação de um novo modelo de desenvolvimento sustentável da nossa sociedade. Neste eixo se integra o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Social (PADES) que, mais do que um conjunto de apoios desde há muito reclamados pelas organizações de sector, deverá representar um sinal de ruptura com as políticas públicas que subalternizaram, sem demérito pelas excepções, as virtualidades e importância económica e social do sector no nosso país.

Eixo de promoção e apoio ao empreendedorismo social através da criação de novos programas que estimulem a capacidade empreendedora dos cidadãos e das organizações, criando mecanismos legais, e

operacionais, destinados a incentivar a iniciativa na área social de que é exemplo o “Programa Nacional de Microcrédito” cuja coordenação e acompanhamento foi cometido à Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, a criação da Incubadora Social de Lisboa, em parceria com Câmara Municipal de Lisboa e um estudo de viabilidade de criação de uma Sociedade Financeira de Microcrédito.

Todos os desígnios contidos na Resolução das Nações Unidas, que proclamou o Ano Internacional das Cooperativas – 2012, estão presentes nos programas de acção da CASES e do CNES e as acções concretas resultantes da sua criação têm vindo a ser preparadas encontrando-se em fases diferentes de desenvolvimento.

Todas as medidas, incluindo a Linha de Crédito, SOCIAL INVEST e o Programa Nacional de Micro Crédito, plasmadas em instrumentos legislativos específicos, são para cumprir no contexto de um compromisso no qual estão envolvidas as organizações da economia social e, em particular, as organizações do movimento cooperativo, que continuará a ser, apesar das dificuldades, um esteio do estado social e uma alavanca da sua modernização através do protagonismo, iniciativa e empenhamento das comunidades e dos cidadãos organizados em prol da resolução dos seus próprios problemas.

Lisboa, 2 de Julho de 2011

Eduardo Graça

Presidente da Direcção da CASES

